



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.303/2020

Publicado Ativo

em 10 / 02 / 2020

Nomeia Comissão de Inventário Anual dos bens constantes do Almojarifado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento do almojarifado municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e reavaliar os bens móveis e imóveis constantes do almojarifado municipal;

CONSIDERANDO a IN 43/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES que cuida da Prestação de Contas Anual de Prefeito e demais Ordenadores, no qual em sua tabela 39, item II, dispõe sobre a necessidade de formação de comissão de inventário anual dos bens em almojarifado para fins de prestação de contas e fechamento de exercício.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores municipais, a comporem a **Comissão de Inventário Anual dos Bens constantes do Almojarifado Municipal de Vila Pavão/ES** para o exercício de 2020:

- I. DARCI FREIRE LEAL
- II. MÁRCIO CAMPIN PIONTE KOSKI
- III. JOELMA ZAVARIZE ELIAS
- IV. HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ
- V. LIZETI HAMMER
- VI. ELIÉZIO DOS SANTOS SCHERR
- VII. MARLETE PIONTE KOSKI
- VIII. ROBERTO SELIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

IX. GUSTAVO BISPO MARTINS

Art. 2º. Designa o servidor **DARCI FREIRE LEAL**, para exercer a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º. Determina que a Comissão ora composta apresente relatório no final de cada mês.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal